



Ofício nº 059/2017

Tunápolis – SC, 31 de agosto de 2017.

Ref: Prestação de Contas do Executivo Municipal relativo ao exercício de 2015.

Senhor Presidente,

Informamos a Vossa Excelência que esta Casa deliberou na Sessão Ordinária do dia 21 de agosto, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº01/2017, apresentado pela Comissão de Finanças, Orçamento e Contas do Município, o qual foi aprovado por unanimidade.

Para tanto estamos encaminhando anexos os seguintes documentos:

- Decreto Legislativo nº 05/2017, que APROVA as Contas do Executivo Municipal de Tunápolis, Estado de Santa Catarina, relativo ao exercício financeiro de 2015 e dá outras providências;
- Cópia da Ata da Sessão Ordinária realizada no dia 21 de agosto de 2017;
 e,
- Cópia do Ofício nº 058/2017, expedido ao Executivo Municipal relativo às referidas contas.

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos protestos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

ARNO MÜLLER

Presidente

Exmo Sr.

LUIZ EDUARDO CHEREM

DD. Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina.

FLORIANÓPOLIS – SC





DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/2017

APROVA AS CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS, ESTADO DE SANTA CATARINA, RELATIVO AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2015, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Tunápolis, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno Cameral:

Faz Saber a todos os habitantes do Município, que o Plenário da Câmara Municipal aprovou, e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º. Ficam aprovadas as contas do Executivo Municipal de Tunápolis, Estado de Santa Catarina, relativo ao exercício financeiro de 2015, em conformidade com o Parecer do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, exarado no Processo @PCP-16/00142203.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Vereadores de Tunápolis,

Em 24 de agosto de 2017.

ARNO MÜLLER

Presidente

PUBLICADO NO MURAL PUBLICO
DA CÂMARA DE VEREADORES





Ofício CMV nº0 58/2017

Tunápolis - SC, 29 de agosto de 2017.

Excelentíssimo Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, venho por meio do presente expediente, informar que esta Casa deliberou na Sessão Ordinária do dia 21 de agosto, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2017, apresentado pela Comissão de Finanças, Orçamento e Contas do Município.

Referido Projeto de Decreto Legislativo acompanhou o Parecer Prévio exarado pelo Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, que concluiu pela aprovação das contas do Prefeito, relativas ao exercício 2015, tendo sido o mesmo aprovado por unanimidade, alertando a Comissão, contudo, quanto ao alerta e às ressalvas apostas nos itens 6.2.1 e 6.2.2 do respectivo Parecer Prévio, as quais requerem a adoção de medidas saneadoras pertinentes. Quanto à ressalva apontada no item 6.2.3, a Comissão de Finanças e Contas do Município observou que o referido Parecer do Conselho Municipal da Criança e Adolescente, se encontra devidamente apensado ao Processo e com as devidas assinaturas.

Pelo exposto, encaminhamos anexo o Decreto Legislativo 05/2017 assinado pelo Presidente da Câmara.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para reiterar protestos de estimas e distintas considerações.

Atenciosamente,

ÁRNO MÜLLER

Presidente da Câmara de Vereadores

Exmo. Senhor Renato Paulata Prefeito Municipal Tunápolis – SC. Recelui em 31.08.2017 J.

Cleverson Inacio Kerkhofi





ATA DA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA DO MÊS DE AGOSTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TUNÁPOLIS REALIZADA EM 21.08.2017.

Aos vinte e um dias do mês de agosto de dois mil e dezessete, com início às dezenove horas, na sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Tunápolis, situada a Rua da Matriz nº 53, Centro, realizou-se a terceira Sessão Ordinária do mês de agosto de 2017. Sob a Presidência do Vereador Arno Müller, Digníssimo Presidente, foi deliberada a seguinte Ordem do dia: O Presidente solicitou ao 1º Secretário da Mesa Vereador Donato Lauschner para verificar a presença dos Edis e se todos assinaram o livro de presenças. O Secretário por sua vez confirmou a presença e assinatura de todos. O Presidente então declarou aberta a Sessão saudando os colegas Vereadores e demais presentes. Dando sequência colocou em discussão, a ata da Sessão Ordinária do dia 14 de agosto de 2017, sendo que não houve manifestações, e colocada em única votação obteve aprovação unânime. Seguindo, convidou novamente o 1º Secretário para fazer a Leitura do expediente do dia, que constou de: Ofício nº 231/2017 do Chefe do Poder Executivo, encaminhando anexos os Projetos de Lei nº 034 e 35/2017. O Projeto de Lei nº. 034/2017 institui o Programa de Certificação de Propriedades Rurais visando a erradicação da Brucelose e Tuberculose Animal e contém outras providências, e o Projeto de Lei nº 035/2017 autoriza a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$359.000,00 (Trezentos e cinquenta e nove mil reais), alterando a Lei Orçamentária nº 1.285/2016, e contém outras providências. Moção de Apelo nº 08/2017, de autoria Vereador Loivo Zoz e avalizada por todos os demais Vereadores da Casa, a ser encaminhada a autoridades estaduais e federais. A Moção apela por tomada de medidas urgentes para a reversão do quadro de queda no preço de leite pago ao produtor. Projeto de Decreto nº 01/2017, que aprova as contas do Executivo Municipal de Tunápolis relativo ao exercício financeiro de 2015, apresentado pela Comissão de Finanças, Orçamento e Contas do Município. Requerimento de autoria do Vereador Aloísio Lehmen, no qual requer licença para tratar de interesses particulares pelo período de 04 de setembro a 26 de novembro. Feita a leitura do expediente, o Presidente deu sequência solicitando aos demais pares se acatam o pedido para trâmite em regime de urgência, solicitado aos Projetos de Lei nº 034 e 035/2017 pelo Executivo. O pedido foi acatado por unanimidade. Seguindo colocou em única votação o Requerimento de licença do Vereador Aloísio Lehmen, sendo que o mesmo obteve aprovação unânime. Prosseguindo o Presidente colocou em única discussão o Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2017 apresentado pela



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS - SC CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES



rester Soren

Comissão de Finanças, Orçamento e Contas do Município. Manifestaram-se os Vereadores Gilberto, Aloísio, Inácio e Donato. Gilberto enfatizou que a comissão acompanhou o parecer favorável exarado pelo Tribunal de Contas do Estado, o qual apontou restrições que, porém, não considera graves, pelo que se posiciona pela aprovação. Aloísio também se manifestou no mesmo sentido, dizendo que a comissão não encontrou apontamentos que impeçam a aprovação. Inácio considerou que as restrições apontadas no parecer do Tribunal de Contas são praticamente insignificantes, e por isso pede aos demais pela aprovação. Donato observou que conforme o parecer, no exercício 2015 o Executivo gastou mais do que arrecadou, o que foi compensado pelo superávit do ano anterior, e que as restrições apontadas devem ser observadas para a devida correção. Encerradas as manifestações, o Presidente colocou o Projeto de Decreto nº 01/2017 em votação nominal, chamando os Vereadores pelo nome, seguindo ordem alfabética, sendo que todos se manifestaram pela aprovação, ficando aprovadas por unanimidade as contas do Executivo referente o exercício de 2015. Na sequência o Presidente colocou em única discussão a Moção de Apelo nº 08/2017. Houve a manifestação favorável dos Vereadores Loivo, Inácio e Donato, e colocada em única votação, a Moção obteve aprovação unânime. Na sequência o Presidente declarou que na Palavra Livre houve a inscrição dos Vereadores, Loivo, Arno e Aloísio, aos quais passou a palavra pela ordem. Loivo falou sobre a Moção referente ao preço do Leite e apresentou dados sobre o elevado volume de importação do produto de outros países pelo governo brasileiro. Também ressaltou a queda no poder aquisitivo da população o que automaticamente acarreta no menor consumo de leite. O Vereador Arno apresentou a conclusão de seu levantamento sobre o movimento econômico das comunidades da Fronteira, destacando que espera com isso sensibilizar as autoridades competentes sobre o potencial econômico da região e da necessidade do asfalto da fronteira, ressaltando o benefício que este asfalto traria ao município somente com a diminuição das despesas com a manutenção da estrada. O Vereador Aloísio falou sobre seu afastamento pelo período de 04 de setembro a 26 de novembro. Conforme ele, neste período estará dando oportunidade a um suplente do partido pelo qual concorreu, valorizando também os demais que ajudaram a conseguir a vaga na Câmara. Concluídas as manifestações, o Presidente finalizou a pauta do dia declarando que não houve inscrição para a Tribuna Livre. Que a Moção será encaminhada. Que ficam baixados para análise nas Comissões Permanentes da Casa os Projetos de Lei nº 034 e 035/2017. Que continuam tramitando nas Comissões os Projetos de Lei nº 032 e 033∦2017. E sem mais a tratar, convidou a todos para a próxima Sessão







Ordinária, no dia 28 de agosto às 19h00min e declarou por encerrada esta Sessão Ordinária, da qual foi lavrada esta Ata que após lida, discutida e aprovada será devidamente assinada.

Tunápolis/SC, 21 de agosto de 2017.

ARNO MÜLLER Presidente

DONATO LAUSCHNER

1º Secretário

GUSTAVO LAWISCH Vice-Presidente

LEONARDO ANTÔNIO VOCT

2º Secretário